

MENSAGEM Nº 592

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.379, de 2023, que “Institui o Dia Nacional dos Congados e Reinados.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.463, de 8 de julho de 2026.

Brasília, 8 de julho de 2026.